



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Apresentação: 13/02/2025 10:50:20.660 - Mesa

PL n.444/2025

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Da Sra. SILVIA WAIÃPI)

Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a exploração e produção de petróleo sob o regime de partilha de produção, para destinar percentual dos royalties às Forças Armadas e às Forças de Segurança Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. Os royalties decorrentes da exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos serão distribuídos conforme disposto nesta Lei, sendo que:

I - Fica destinado o percentual de 7% (sete por cento) do total dos royalties para:

a) 5% (cinco por cento) às Forças Armadas, a serem distribuídos entre o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, para fins no combate ao crime transnacional;

b) 2% (dois por cento) do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP para às Forças de Segurança Pública situadas nos Estados da Região Norte do Brasil, cuja extensão territorial faz fronteira com outros países, sendo rateados entre as Polícias Federal, Rodoviária Federal, Civil, Militar, Corpo de Bombeiros e Guardas Municipais, na forma do regulamento.

§ 1º A destinação prevista no inciso I deste artigo não altera os percentuais previamente atribuídos às demais partes beneficiárias por esta Lei.

§ 2º Regulamento disporá sobre os critérios de transparência e prestação de contas na aplicação dos recursos pelas Forças Armadas e pelas Forças de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250080628200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi

* C D 2 5 0 0 8 0 6 2 8 2 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa fortalecer as Forças Armadas e as Forças de Segurança Pública, reconhecendo seu papel essencial na defesa nacional e na manutenção da ordem pública. A destinação de 7% (sete por cento) dos royalties do petróleo permitirá maior investimento em capacitação, modernização tecnológica e melhorias estruturais, otimizando a atuação dessas instituições em prol da sociedade brasileira.

A destinação do percentual dos royalties às Forças Armadas e às Forças de Segurança Pública visa fortalecer o Sistema de Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), objetivando dar maior Segurança e Desenvolvimento para o Norte do Brasil, haja vista, que a fronteiras terrestres na Região Norte com aproximadamente 13.000 km (treze mil quilômetros), que engloba 07 (sete) países (Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa).

Como exemplo de sucesso, temos as operações ágata, promovidas de forma conjunta pelas forças armadas e forças de segurança. Conforme números oficiais do Exército Brasileiro¹:

“Desenvolvida em uma área de operações de mais de 630 mil quilômetros quadrados, área equivalente ao território da Ucrânia, a Operação Ágata Amazônia 2024 impactou diretamente a vida das populações ribeirinhas e indígenas, ao longo de 15 municípios do Estado do Amazonas e da tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru. O prejuízo estimado aos agentes delituosos ultrapassa a marca de 600 milhões de reais, fruto das mais de 4 mil ações realizadas. Equipadas com tecnologia de ponta, as Forças Armadas realizaram diversas operações em áreas de difícil acesso, utilizando drones, sistemas de comunicação avançados e equipamentos de visão noturna. Essa capacidade de monitoramento e inteligência permitiu a identificação precisa de alvos e a realização de ações pontuais, contribuindo para o sucesso da operação. A ação conjunta resultou na apreensão

¹ BRASIL, MINISTÉRIO DA DEFESA, “Operação Ágata Amazônia 2024 apresenta resultados”, disponível em <https://www.eb.mil.br/web/noticias/w/operacao-agata-amazonia-2024-apresenta-resultados>, 10/12/2024.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333

dep.silviawaiapi@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

de 4,2 toneladas de pasta base de cocaína, 704 kg de maconha, além de armas, munições, motores, 11 mil litros de combustíveis e cerca de 2 kg de ouro, todos destinados a atividades ilícitas. A neutralização de 120 embarcações, como balsas e dragas utilizadas em crimes ambientais e contrabando, demonstra a eficácia da operação. A Operação Ágata Amazônia 2024 também comprovou a importância da ação integrada entre as Forças Armadas, Órgãos de Segurança Pública e outras agências para o combate aos delitos transfronteiriços e ambientais, além da proteção da Amazônia. A Ágata Amazônia também deixou um legado significativo para a preservação ambiental. Foram apreendidos 4,1 kg de mercúrio, substância altamente tóxica. Durante a operação, com a neutralização das dragas do garimpo, uma quantidade de cerca de 110 kg de mercúrio deixou de ser utilizada, evitando a contaminação dos rios na região. (...) A integração entre as Forças Armadas, órgãos de segurança e outras agências foi fundamental para o sucesso da operação, que contou com a participação de mais de 1.500 militares da Marinha, Exército e Força Aérea, em conjunto com 56 agentes de 14 órgãos de segurança e agências civis, como a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Censipam, IBAMA, FUNAI, Receita Federal, ICMBio, Distrito Sanitário Especial Indígena, Ministério da Agricultura e Pecuária, Polícia Civil e Militar.”

Diante do exposto, torna-se evidente que o fortalecimento das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública, por meio da destinação de parte dos royalties do petróleo, é uma medida estratégica e indispensável para a proteção das fronteiras e o combate efetivo ao crime transnacional. A experiência exitosa de operações como a Ágata Amazônia 2024 demonstra que o investimento em tecnologia, capacitação e estruturação das forças de segurança resulta em ações eficazes, com impactos diretos na redução de ilícitos, na preservação ambiental e na segurança das populações ribeirinhas e indígenas da região Norte, que fazem fronteira com países estrangeiros.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a manutenção da soberania nacional em territórios sensíveis, onde há crescente atuação de organizações criminosas envolvidas no tráfico de drogas, armas e recursos naturais. O apoio financeiro assegurado por este Projeto de Lei garantirá que as Forças Armadas e as Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Forças de Segurança Pública possam continuar a desempenhar seu papel com excelência, promovendo estabilidade e proteção para os cidadãos e fortalecendo a presença do Estado em áreas vulneráveis.

Por essas razões, conclama-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposta, que representa não apenas um investimento em segurança e defesa, mas também um compromisso com o desenvolvimento sustentável da Região Norte e com a integridade do território brasileiro.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2025.

Deputada SILVIA WAIÃPI

PL/AP

Apresentação: 13/02/2025 10:50:20.660 - Mesa

PL n.444/2025



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250080628200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi

